



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 546 / 2023

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1267/2023

DATA / HORA
03/05/2023 10:20:48

USUÁRIO
066.XXX.606-

2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria de Educação a possibilidade da continuidade do Auxílio Digital para Professores da Rede Municipal de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista ser um pedido justo dos professores.

Em 2021, durante o período pandêmico, os Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Cajamar, tiveram o auxílio digital concedido em folha de pagamento no valor de 50,00, através da Lei de nº 1851/21. Isso porque, na ocasião, precisavam chegar até os alunos e suas famílias através da Plataforma Mais Educar e assim dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem, de forma assíncrona e síncrona.

Para tanto, o auxílio digital foi uma forma de subsídio na aquisição do pacote de dados destes profissionais, garantindo assim a complementação dos seus gastos com internet, visto que parte deste uso passava a ser de uso profissional.

Sendo assim, considerando que os professores continuam tendo demandas com relação ao uso da Plataforma Mais Educar, uma vez que o controle de presença dos alunos, bem como a rotina do trabalho pedagógico do professor devem ser postados diariamente na referida plataforma, destaco a importância de retomar a referida legislação que dispõe sobre o auxílio digital. Isso porque, mesmo as Unidades Escolares dispoendo do acesso à internet, nem sempre os professores conseguem acessar o wi fi, devido a qualidade do serviço prestado, que acaba oscilando e prejudicando o acesso, fazendo com que os mesmos tenham que fazer uso do seu pacote de dados para cumprir com as demandas estabelecidas e supra citadas.

Assim, solicito que seja verificada a possibilidade de um estudo para que os professores possam ter novamente esse subsídio em seus vencimentos, de modo a garantir sempre o melhor para todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2.023.

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 92-- GP

Cajamar, 11 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n.ºs 524/2023 a 541/2023, 543/2023 a 547/2023, 549/2023 a 560/2023, 563/2023 a 565/2023 e 567/2023 a 592/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Claudinei Lucio Rodrigues; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



12.30



CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP